

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

Aos quinze dias de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 8h 40 min no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso- FIEMT ocorreu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2016; 2) Informes; 3) Continuação da discussão da Minuta de Lei da Pesca; 4) Assuntos Gerais e Encerramento. O Secretário Executivo da SEMA, Sr. André Baby justificou a ausência e a reunião foi presidida pela Secretária Executiva do CEPESCA, Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, de acordo com o estabelecido no regimento interno. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Sr. Francisco de Assis Ribeiro de Souza, representantes da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Srª. Elza Basto Pereira, representante do CONSEMA; Sr. Milton Simplicio, representante da Superintendência Federal da Pesca; Sr. Nelson Antunes de Moura, representante da UNEMAT; Sr. Keve Zobogany de Szönyi de Silimon, representante da IESCBAP; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Srs. Cairo Bernardino da Costa e Cleres Tubino Silva, representantes do setor empresarial de turismo de pesca/Bacia Paraguai; Srs. Cesar Esteves Soares e Eloísio Nunes Miranda, representantes do IBAMA; Sr. Francisco de Arruda Machado, representante do MPE; Sr. José Viana Neto, representante da Bacia do Paraguai-Colônia Z 10. Estiveram presentes também os seguintes participantes: Srs. Claudionor Angeli da COOPEAMAT; Srª. Josevane Reis da Fonseca do Núcleo Ambiental da Assembleia Legislativa; Sr. Joelson de Paula do Batalhão da Polícia Militar e Proteção Ambiental. A Reunião foi aberta pela Srª. Gabriela Priante e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se inicia explicando ao Conselho Pleno sobre as limitações para a finalização da ata da reunião anterior e o conselho pleno aprova por unanimidade aprová-la na próxima reunião. O Sr. Francisco Machado informa sobre a revogação dos artigos 10 e 12 da Lei nº 8.830/2008 (Lei do Pantanal) por meio da Lei nº 10.264 de 30.01.15, apontando sua preocupação, pois agora fica permitida a criação de espécies exóticas na região do Pantanal e tem ocorrido incentivo para a criação de pirarucu e outras espécies que seriam prejudiciais ao ecossistema pantaneiro. Ele também aponta sobre a falta de discussão técnica para esta alteração na lei, bem como, a falta de publicidade para esta mudança, considerando que no diário oficial ela foi encontrada junto com os atos da Assembleia Legislativa. A Srª. Josevane esclarece que em relação ao pirarucu a Lei nº 10.203/2014 restringe a sua criação apenas nas regiões de sua ocorrência natural. Ela informa ainda que o Núcleo Ambiental da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, elaborou um relatório apresentando um diagnóstico da situação da criação

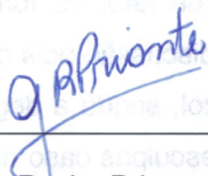
GAP

37 do pirarucu em regiões remanescentes e degradadas por atividade garimpeira na região
38 norte de Mato Grosso, baseado na visita técnica nesta região, no qual foram apontadas as
39 fragilidades e os problemas enfrentados pelos piscicultores. O Sr. Claudionor Angeli fala
40 sobre a importância em apoiar atividades de piscicultura, em função da diminuição de peixes
41 em ambientes naturais e reforça o potencial da criação do pirarucu para a região de sua
42 ocorrência natural. O Sr. Francisco Assis informa que protocolou na SEMA um projeto para a
43 criação do pirarucu, em 2005, e até o presente momento não obteve aprovação. Informa
44 também que o INDEA emite autorização para esta atividade e desde 2012 vem tentando
45 motivar a criação do pirarucu pela agricultura familiar na região do Araguaia, no entanto, os
46 pequenos produtores não têm condições de implementar essa atividade. Reforça que a
47 região do Araguaia está bem mais avançada em relação à criação de alevinos de pirarucu
48 quando se compara com os demais estados da Amazônia e ele está se empenhando em
49 fomentar e atender os pequenos produtores. O Sr. Francisco Machado esclarece que deve
50 ter muita cautela no fomento da criação do pirarucu, considerando que em Mato Grosso tem
51 03 espécies de pirarucu e na natureza, ele consegue criar de 3 a 13 mil filhotes, sendo
52 realmente uma atividade muito rentável para os pequenos produtores. O Sr. Cesar lamenta
53 sobre a obscuridade em relação à publicidade da revogação da Lei do Pantanal e aponta que
54 a revogação dos referidos artigos, não exclui a responsabilidade de que seja informado à
55 fiscalização, a informação apresentada neste conselho pleno, de que existem muitos
56 empreendimentos de criação de pirarucu em Mato Grosso. Ele solicita também informações
57 do setor de licenciamento das atividades de piscicultura sobre os referidos projetos
58 protocolados na SEMA para que sejam tomadas as providências cabíveis. A Sr^a. Gabriela
59 Priante informa que o CEPESCA está atendendo a Notificação Recomendatória nº 01/2016, a
60 partir do momento em que foi realizado o diálogo com os atores que atuam na fiscalização de
61 pesca, no âmbito estadual e federal, no sentido de nivelar a aplicação da lei da pesca,
62 identificando seus respectivos gargalos para posteriores encaminhamentos de alteração da
63 lei vigente. O Sr. Francisco Machado aponta outras especificidades da referida Notificação
64 Recomendatória. A Sr^a. Gabriela Priante, propõe então que seja marcada uma reunião
65 extraordinária para tratar especificamente sobre a Notificação Recomendatória nº 01/2016 e
66 sobre a Definição do Período de Defeso 2016/2017, considerando a urgência para os devidos
67 encaminhamentos em relação ao pagamento do seguro de defeso dos pescadores
68 profissionais com o INSS e o devido planejamento do setor de turismo de pesca,
69 considerando a alteração do período de piracema neste ano, conforme já acordado em
70 reuniões anteriores. Foi aprovado por unanimidade a referida reunião extraordinária para o
71 dia 06.05.16 no período integral, caso haja necessidade. A Sr^a. Lúcia Mateus informa que o
72 modelo matemático já está pronto e assim que forem inseridos os dados de campo coletados
73 no monitoramento reprodutivo dos peixes, será possível apresentar o resultado nesta reunião

GRP

74 extraordinária, para subsidiar o conselho pleno. O Sr. Cleres reforça a importância de se
75 definir o período de defeso com uma antecedência de pelo menos 08 (oito) meses para a
76 organização do segmento de turismo de pesca. Ele também reforça seu interesse em
77 participar como conselheiro titular e informa que seu segmento estará dando os devidos
78 encaminhamentos para isto. A Secretária Executiva informa aos parceiros que estão
79 realizando as coletas em campo, que diante do exposto, o prazo máximo para
80 encaminhamento das informações do monitoramento reprodutivo dos peixes será até o dia
81 04.05.16 para que seja alimentado o modelo matemático e apresentado na reunião
82 extraordinária. Ela informa também que o período eleitoral dos representantes do segmento
83 da sociedade civil do conselho deverá ocorrer a partir de julho/16. Inicia-se a pauta sobre a
84 Continuação da Discussão da Minuta de Lei da Pesca, sendo acompanhada a projeção da
85 última versão discutida no conselho pleno, em reuniões anteriores. O Sr. Francisco Machado
86 fala sobre o impacto aos peixes, com o uso de vários anzóis. O Sr. Cleres aponta que o
87 segmento de turismo de pesca vem atuando de forma bem diferente a outras épocas, de
88 forma mais parceira e com práticas mais sustentáveis para a pesca. O Sr. Cairo, reforça que
89 apesar de ser proibido, muitos ainda praticam a pesca com o uso da amoladinha. Ele também
90 enfatiza que o grande problema aos estoques pesqueiros são as demais degradações
91 ambientais que vêm ocorrendo nos rios, sendo as usinas hidrelétricas já autorizadas, um
92 dos maiores problemas. Ele explica que realizou uma expedição em campo com o
93 representante da JUVAM (Juizado Volante Ambiental), o Sr. Rodrigo Roberto Curvo, para
94 apresentar como o segmento de turismo de pesca vem atuando, de fato, de forma mais
95 sustentável. A Sr^a. Elza Basto, se diz muito desconfortável com esta discussão pois o impacto
96 sobre os estoques pesqueiros, não se refere apenas ao uso de anzol, sendo a degradação
97 ambiental muito mais impactante. O Sr. Francisco Machado, pede desculpas caso não tenha
98 se expressado bem e esclarece então que o uso do anzol de galho é uma prática mais
99 sustentável, já, o uso da estaca não deve ser permitida de forma alguma. Em relação ao uso
100 das iscas artificiais, como envolve muitas particularidades, a Sr^a. Lúcia Mateus propõe que
101 para ser mantida a sustentabilidade do recurso natural, peixe, é necessário que haja uma
102 discussão mais ampla e que seu uso seja regulamentado por meio de uma resolução
103 específica do CEPESCA, após a finalização desta minuta de lei. O Sr. Francisco Assis,
104 informa que antes de se preocupar com a manutenção dos peixes, precisa ser mantida a
105 espécie humana. Ele informa que considerando as informações obtidas ao longo de 18 anos
106 de sua experiência nesta temática, ele tem visto ovos de peixes mortos pelo veneno utilizado
107 na prática desordenada da agricultura, sendo o uso de agrotóxicos e as práticas de
108 desmatamento das matas ciliares fatores que contribuem muito com a diminuição dos
109 estoques pesqueiros. Ele também informa que está sendo anunciado em Porto Alegre do
110 Norte, que no mês de abril haverá um peixamento no Rio Tapirapé. O Sr. Francisco

111 Machado, solicita que seja realizada uma manifestação sobre a impossibilidade da realização
112 desta prática de peixamento, apontando seus respectivos impactos. A Sr^a. Julita informa
113 sobre algumas situações preocupantes que vêm ocorrendo, prejudicando os resultados de
114 pesquisa com os peixes, em sua região, pois os utensílios utilizados por alguns
115 pesquisadores não estão sendo identificados adequadamente, sendo depredados ou
116 retirados por algumas pessoas. Ela recomenda que todo o material seja identificado pelos
117 pesquisadores responsáveis. Sobre o uso de anzol de galho e estaca foi deliberado que há
118 necessidade de realizar uma discussão específica e que deverá ser a terceira pauta da
119 próxima reunião extraordinária. A discussão da Minuta da Lei da Pesca foi finalizada e
120 deliberou-se que as informações relacionadas a proibição de captura de alguma espécie,
121 bem como os tamanhos mínimos de captura, dos peixes de interesse comerciais em cada
122 bacia hidrográfica, sejam tratadas em resoluções específicas e não deverão estar no corpo
123 da Lei da Pesca, pois são informações que podem ser alteradas em função de alguma
124 eventualidade ou em função de avanços de pesquisas. O conselho pleno aponta sobre a
125 necessidade de continuar o diálogo com os atores que atuam na fiscalização de pesca, bem
126 como, com todos aqueles que atuam na pesca, os pescadores profissionais, pescadores
127 amadores e com segmento de turismo de pesca. Nada mais havendo a declarar a reunião
128 encerrou às 12 h e eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será
129 assinada por mim, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.



133 Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
134 Secretária Executiva do CEPESCA